



PROCESSO Nº: 33910.005008/2025-15

DESPACHO Nº: 666/2025/COLIC/GECOL/GGAFI/DIRAD-DIGES/DIGES

À GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES - GECOL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSINATURA DE LICENÇA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO.

Prezada Sr.^a Gerente de Contratos e Licitações,

1. Considerando a instrução processual, **AUTORIZO**, pela competência delegada pela PORTARIA-PRESI ANS nº 9, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 17 de abril de 2025, Seção II, página 48, do Diretor-Presidente da ANS, a contratação do fornecedor **3F LTDA (CNPJ: 23.484.444/0001-45)**, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I e §1º, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, cujo valor total da contratação é de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme Termo de Referência Digital nº 162/2025 (SEI nº 33782563).
2. Restituam-se os autos à COLIC/GECOL para registro no SIASG e, em seguida, remetam-se aos autos à GEFIN para emissão da Nota de Empenho com os créditos orçamentários necessários a esta contratação no exercício de 2025 em nome da referida empresa.

Atenciosamente,

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 10/11/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34317567** e o código CRC **CF7F5204**.